

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 1134/2022 (v.000033526570), devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.876 (v. 000033526679), torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2022, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual e Maternidade Nossa senhora de Lourdes - HEMNSL, localizado na Rua 230, Quadra 709, SN, Vila Nova, Goiânia/GO,74640-210, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

<u>EVENTOS</u> <u>DATA</u>

Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento 08/12/2022

Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital 16/12/2022

Divulgação da Nota de Esclarecimento 13/12/2022

Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital 20/12/2022

Goiânia/GO, 10 de novembro de 2022

Comissão Interna de Chamamento Público

E-mail:

comissaochamamentogoias@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, **Presidente**, em 10/11/2022, às 10:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LIVIA COSTA DOMINGUES DO **AMARAL**, **Membro**, em 10/11/2022, às 10:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por KEULY KARLA BARBOSA COSTA, **Membro**, em 10/11/2022, às 12:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro, em 10/11/2022, às 12:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MURILO LARA DE FARIA, Membro, em 10/11/2022, às 14:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador <u>000035328968</u> e o código CRC **71F25C4A**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVICOS DE SAÚDE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO -GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010020367 SEI 000035328968